



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

483

INDICAÇÃO Nº 483 /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Flávio Santana** em extensivo a Secretária de Saúde a Sr^a **Mariana de Freitas**, no sentido de que seja ampliada a frota de veículos específicos para transporte de pacientes cadeirantes e com Microcefalia que precisam se deslocar para tratamento dentro do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que essa ampliação permita que mais pessoas tenham acesso a esses serviços, sem a necessidade de recorrerem a transportes particulares.

É recorrente as reclamações, em especial por parte das mães de crianças com Microcefalia que tem faltado as terapias pela falta de transporte para levar os filhos.

Visto que as instituições têm normas e regras relacionadas a frequência dos atendimentos e a interrupção compromete o desenvolvimento e eficácia das terapias.

A solicitação visa garantir maior acessibilidade e conforto para este grupo, permitido que os pacientes possam realizar tratamentos com mais facilidade e segurança.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

É importante ressaltar que tais veículos precisam ser adaptados para transportar as cadeiras de rodas também pois as cadeiras utilizadas pelas crianças com microcefalia são diferentes das comuns e a maioria dos carros disponíveis não cabem essas cadeiras.

Sala das Sessões 22 de maio de 2026.

Moana dos Santos
Meira
Silva:71044833572

Assinado de forma digital por
Moana dos Santos Meira
Silva:71044833572
Dados: 2026.05.22 11:38:37
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>23/2026</u>
Em: <u>27/05/26</u>
<u></u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em <u>25/05/26</u>	
<u></u>	